

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 03/11/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00039767-74.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Tomás de Aquino Pereira de Araújo** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 014-GJ/2025-Seção B – (Processo SEI nº 00039785-47.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Sebastião de Siqueira Souza** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038941-52.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Diógenes Lemos Calheiros** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038029-62.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira** – ref. férias/alteração termo inicial: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038249-23.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Dr. Clenya Pereira de Medeiros** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 03 de novembro 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 55/2025

XIV JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO: JUSTIÇA QUE CONECTA: INTERFACES COM O SUAS, A RAPSIJ E ATUAÇÃO JUDICIAL INTEGRADA NAS APURAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – TURMA 3

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, e o COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZ ÉLIO BRAZ MENDES, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a uniformização das rotinas de trabalho desenvolvidas pelas Varas competentes em matéria de infância e juventude é priorizada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, por meio de propostas de treinamentos, capacitações e formações continuadas ofertadas pela Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ, nos termos do art. 102, inciso IV, da Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Infância e Juventude e os(as) magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as determinações do Provimento nº 02, de 27 de janeiro de 2021, da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, para se promover a ampliação de programas permanentes de formação, capacitação e treinamento de servidores e magistrados em relação às atividades judiciais, jurisdicionais e gerenciais relativas ao direito infanto-juvenil, de conteúdos teórico e prático, a serem executados conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pela Escola Judicial de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o mês estadual do júri ocorrerá em novembro/2025, inviabilizando a participação de diversos magistrados convocados para a Turma 3 (03, 05, 07 e 11/11/2025), através do Edital Conjunto nº 40/2025, de 21/08/2025, Edição nº230/2025.

RESOLVEM:

Convocar os Magistrados e as Magistradas, nos termos das listagens em anexo, para o curso XIV JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: “JUSTIÇA QUE CONECTA: INTERFACES COM SUAS, RAPSIJ E ATUAÇÃO JUDICIAL INTEGRADA NAS APURAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Turma 3”, em processo de credenciamento na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, com as docentes Naiana Lima Cunha Bhering, Marília Ferraz Martins e Ricardo de Sá Leitão Alencar, Juizes de Direito do TJPE, na categoria formação continuada para fins de promoção, remoção e vitaliciamento de magistrados .

1. DO CURSO

1.1. **Da modalidade** : o curso será na modalidade remota síncrona, por meio de ambiente virtual (plataforma TEAMS).

1.2 . **Da carga horária** : 12 horas/ aulas síncronas.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Turma 3 – 02, 04, 09 e 11 de dezembro de 2025, das 14h às 17h, com aulas síncronas, pelo Teams.

3. DA AVALIAÇÃO DO CURSISTA

3.1. A avaliação do cursista incluirá a participação nas aulas síncronas e a realização das atividades propostas pelo(s) docente(s) atuante(s) em ambiente virtual, podendo ser: interação nos fóruns de debates e/ou realização de atividades como Registro Reflexivo e/ou Estudos de Caso.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As solicitações ou alterações de turma após o prazo previsto nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do(a) participante, ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº 01/2024, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4.2. O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas pelos(as) docentes relativas às atividades práticas do curso. Os(as) Magistrados(as) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) por meio de e-mail institucional. A partir da data do envio da notificação, iniciará o prazo para recorrer, conforme disposto no art. 10 do Provimento nº 01/2024, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4.3. A reincidência das situações descritas no item 4.1, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Esmape com a participação do(a) cursista, consoante disciplinado no art. 10 do Provimento nº 01/2024, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM.

4.4. Os(as) Magistrados(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer, no prazo de 10 (dez) dias, a não aplicação das penalidades previstas nos itens 4.1 e 4.3, contados do envio da notificação para o seu e-mail funcional.

4.5. O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado no Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Diretoria-Geral da Escola Judicial por meio do **SEI “DIRETORIA FORM MAGI-1923000000 - ESCOLA JUDICIAL - DIRETORIA DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS”** , no seguinte prazo: Turma 3 - **até o dia 19 de novembro de 2025.**

6. ANEXOS

	Nome	Lotação
1	ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR	LIMOEIRO/2a V CIV
2	AMANDA DE OLIVEIRA LAFFITTE	CANHOTINHO/VU
3	BIANCA REIS GITAHY DA SILVA	LAJEDO/2a V
4	CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE	PEDRA/VU
5	CARLOS EDUARDO DAS NEVES MATHIAS	OURICURI/2a V
6	CECILIA KELNER SILVEIRA	BOM CONSELHO/1a V
7	CLECIO CAMELO DE ALBUQUERQUE	BELO JARDIM/2a V CIV
8	CLELIO FARIAS GUERRA	CAMOCIM DE SAO FELIX/VU
9	CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAUJO	AGRESTINA/VU
10	EDUARDO HENRIQUE MINOSSO	SAO JOSE DO BELMONTE/VU
11	FILIPPE RAMOS UAUQUIM	CUPIRA/VU

12	FLAVIO HENRIQUE TEIXEIRA LEAO	RIBEIRAO/VU
13	FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES	PANELAS/VU
14	GABRIELA MANTOVANI ESPINDOLA PESSOA	SERRITA/VU
15	GUILHERME ALVES GIANGREGORIO RODRIGUES	SANHARO/VU
16	GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI	PAUDALHO/1a V
17	HAILTON GONCALVES DA SILVA	JOAO ALFREDO/VU
18	INGRID MIRANDA LEITE	PASSIRA/VU
19	JOAO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	OLINDA/V INF JUV
20	LAURA AMELIA MOREIRA BRENNAND SIMOES	1a V INFAN JUVEN CAPITAL
21	LUCAS DO MONTE SILVA	BREJO DA MADRE DE DEUS/VU
22	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA	OROCO/VU
23	LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI	ITAIBA/VU
24	MARCOS FRANCO BACELAR	PETROLINA/3o JUIZADO CIV CONSU
25	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	TORITAMA/VU
26	MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA	SAO JOAO/VU
27	MARIA FERNANDA CAMPELLO DE SOUZA	ALAGOINHA/VU
28	MARIANA FLORES MATOS PAULA	BOM JARDIM/VU
29	MARILIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	BOM CONSELHO/2a V
30	MAURICIO SANTOS GUSMAO JUNIOR	GARANHUNS/V RE INF JUV 10C
31	NEIF MEGID	QUIPAPA/VU
32	OLIVIA ZANON DALLORTO LEAO	CORRENTES/VU
33	PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA	BEZERROS/2a V
34	PRISCILA VASCONCELOS AREAL C F PATRIOTA	CARUARU/V RE INF JUV 7C
35	RICARDO MIRANDA BARBOSA	SAO BENTO DO UNA/2a V
36	SIMONY DE FATIMA DE OLIVEIRA E ALMEIDA	GOIANA/V RE INF JUV 5C
37	THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS	VITORIA/V RE INF JUV 4C
38	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	SAO CAETANO/VU
39	VALDELICIO FRANCISCO DA SILVA	BONITO/VU

Recife, 23 de outubro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO

DES. ÉLIO BRAZ MENDES

COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

(Republicado por alteração da data do curso)